# ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 405/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas

atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

## **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora LUSIANE MARIA **DE ALMEIDA SANTOS**, portadora do RG sob o nº 8.097.250 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 096.681.354-58,para o cargo de <u>PROFESSORA.</u>

Art. 2ºAs despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 03 de maio 2021.

### LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por: Júlio César Tavares Galdino Código Identificador:67B606E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/05/2021. Edição 2837 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/